

Po

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 1 de 18

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/603c-6b95-b6a9-35ce-28

SUMÁRIO

der Executivo	2
Atos Oficiais	:
Portarias	1
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
Audiência Pública	
Vigilância Sanitária	
Comunicado	
Licitações e Contratos	
Aviso de Licitação	
Homologação / Adjudicação	
Concursos Públicos/Processos Seletivos	
Convocação	
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	
Compras	
Dispensa de Licitação	1.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500 Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N° 39.939, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.848/2025, conforme Ofício nº 426 (SEMED), JOSINALDO MACELINO DE SOUSA, para constar corretamente, segundo o Ofício nº 439 (SEMED), a evolução funcional do professor para a faixa I.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A N° 39.940, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 441/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SUZANA MARTINS SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 16/09/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, SUZANA MARTINS SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são livres TAC item 3, alínea "a" aposentadoria da Professora Maria Emília Previato, de acordo com edital 17/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 11/09/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A № 39.941, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (15d)	16/09/2025	30/09/2025	05/12/2023 a 04/12/2024
EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA (15d)	22/10/2025	05/11/2025	03/11/2023 a 02/11/2024
EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA (30d)	13/10/2025	11/11/2025	18/03/2023 a 17/03/2024
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS (30d)	09/10/2025	04/11/2025	15/06/2021 a 14/06/2022
MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME (15d)	13/10/2025	27/10/2025	15/09/2022 a 14/09/2024
MARIA DE LOURDES DE O. FERREIRA DANIEL (20d)	01/10/2025	20/10/2025	13/01/2024 a 12/01/2025
RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO (30d)	25/09/2025	24/10/2025	01/03/2024 a 28/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Finanças convida a população em geral para participar da *AUDIÊNCIA PÚBLICA* para apresentação/discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

A LOA é o instrumento de planejamento para o exercício subseqüente (2026) onde são estimadas as Receitas e fixadas as Despesas sendo alocadas dentro de cada política pública.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/603c-6b95-b6a9-35ce-28

Sua participação é fundamental.

Data: 24/09/2025 Horário: 18 h

Local: Câmara Municipal de Martinópolis Martinópolis - SP, 12 de Setembro de 2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Prefeito



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 3 de 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Finanças convida a população em geral para participar da 2ªAUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação/discussão do Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029.

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da gestão pública para os próximos quatro anos, orientando os investimentos e políticas municipais.

Sua participação é fundamental.

Data: 20/09/2025 Horário: 09 h

Local: Teatro Municipal "João Silva"

Endereço: Rua Vicente Pelegrini, nº 400 - Vila Alegrete

Martinópolis - SP, 11 de Setembro de 2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Prefeito

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 345/2025 MART Data de

Protocolo: 12/08/2025 CEVS: 352920321-871-000003-1-0 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN CNPJ/CPF: 44.855.732/0001-39

Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 620 VILA AIFGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL PASCOAL CPF: 4xx2xx1xxxx Resp. Técnico: MAITHÊ FERREIRA DE FREITA ANDRADE CPF: 4xx2xx4xxxx

CBO: 251605-Conselho Prof: CRESS No. Inscr: 67.180 UF: SP

Resp. Técnico: NARA RÚBIA SCHOTT PEREIRA CPF: 3xx5xx8xxxx

CBO: 223710-Conselho Prof: CRN No. Inscr: 22208 UF: SP

O Diretor da EOUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 157/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$
401.430,05. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às
07hs45min do dia 08/10/2025 (horário de Brasília).
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
07hs50min do dia 08/10/2025 (horário de Brasília). INÍCIO
DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs00min do dia
08/10/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema
Eletrônico no Portal de Licitações no endereço
"http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE
INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail:
licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico:

INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/09/2025-VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA ADULTA, NA CONDIÇÃO DE TETRAPLEGIA, PRESTANDO OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E HOSPEDAGEM PARA ADULTO, DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 102.799,92. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07hs45min do dia 07/10/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07hs50min do dia 07/10/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs00min do dia 07/10/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado".

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/603c-6b95-b6a9-35ce-28

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico:



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 4 de 18

comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/09/2025-VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços técnicos destinados à realização dos eventos Pedal Solidário e Caminhando com Maria, que integram o calendário oficial do Departamento de Turismo do Município de Martinópolis/SP. O objeto contempla a locação e instalação de tendas, gradis, banheiros químicos (incluindo unidades acessíveis), mini trio elétrico com sistema de som e iluminação, bem como a prestação de serviço de propaganda volante. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.283,36. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07hs45min do dia 03/10/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07hs50min do dia 03/10/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs do dia 03/10/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/09/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 5 de 18

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 184/2025

PREGÃO ELETRONICO: Nº 077/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO DISTRITO DE TECAINDA PARA O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP COM APROXIMADAMENTE 225 KM DIÁRIOS, BEM COMO A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

> VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 16 de setembro de 2025; e

2- HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 184/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte de Passageiros do Distrito de Teçainda para o Município de Martinópolis/SP com aproximadamente 225 km diários , bem como a mão de obra necessária para a execução do serviço, por um período de 12 meses.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO





MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: 184/2025

TIPO: MP

Pregoeiro Greice Almeida Lima

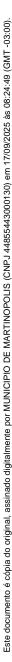
OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

		TOTAL D	O PROCE	SSO:	338.580,00
FORNECEDOR RAFAEL SANCHES	CNPJ/CPF: 22	0956370001	41	ΓΟΤΑL:	338.580,00
1 Itens do lote: 1 Valor Inicial: 435.996,00	Valor final: 33	38.580,00	Valor reaj	ustado:	338.580,00
Item: 1 Unidade: KM Marca:	propria		Modelo:	transpo	338.580,00 crte escolar
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTINUOS DE	TRANSPO	RTE		
Quantidade: 59.400,00					

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.b/verificacao/3E08-9C2C-8B73-23D1 e informe o código

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO







MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 7 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E08-9C2C-8B73-23D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/09/2025 11:35:07 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3E08-9C2C-8B73-23D1



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 8 de 18

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/603c-6b95-b6a9-35ce-28

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500 MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2025

CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 04 (quatro) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1. PEDAGOGIA	
NOME	RG/CPF
1. DEBORA CALDEIRA CUSTODIO	58.XXX.XXX-6
2. FABIANA FACHIANO TRINDADE	57.XXX.XXX-2
3. MIRAILDE VIEIRA CORDEIRO	33.XXX.XXX-5

2. ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG/CPF
1 LUCIANE HAMANO MACIEI	24 XXX XXX-3

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTES SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
PEGAGOGIA	DEMED	Simone dos Santos Molina Moreira
ADMINISTRAÇÃO	RECURSOS HUMANOS	Adriana da Silva

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado; Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da. Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 16 de setembro de 2025.





MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 9 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500 MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL

2



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 10 de 18

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545 casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP - GESTÃO CMDCA 2024/2026. Aos 16 (DEZESSEIS) dia do mês de SETEMBRO do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 8h36min reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. ABERTURA - O Presidente do CMDCA Victor Hugo Rocha cumprimenta a todos os presentes e informa as seguintes pautas: O Presidente informa aos conselheiros presentes sobre a denúncia de Conselheiro(a) Tutelar. 1ª - DENUNCIA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E INVESTIGAÇÃO FOR-MAL - Diante do oficio ouvidoria/2025 de 31 de julho de 2025, foi apresentado denuncia em face de conselheira tutelar desta cidade. Após consulta do MP foi apresentada uma minuta de orientações pelo Dr. Daniel Tadeu dos Santos Mano (Promotor de Justiça). Diante disso o conselho delibera: dos documentos que constam na denuncia, por unanimidade, não é o caso de admissibilidade da denúncia. Como consta, o denunciante, ao formalizar seu pleito via ouvidoria municipal, apresentou nome completo e um endereço de email, não trazendo documento que o identifique formalmente. Do mais, verifica-se que a denúncia não trás qual norma da Lei Municipal nº. 3.342/2023 teria, em tese, sido violada pela conselheira tutelar. Dos argumentos apresentados, nota-se ainda que são informações vagas, sem citar com riqueza de detalhes os fatos que, poderiam levar a conselheira a uma apuração formal por parte da autoridade superior. Diante disso, por unanimidade dos presentes, o CMDCA delibera pela não admissibilidade da denúncia apresentada em face da conselheira tutelar. ENCERRAMENTO - O Presidente do CMDCA Victor Hugo Rocha em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo declarou encerrada a reunião às 09h00min, do que para constar, eu, conselheiro do CMDCA Vanderlei dos Santos lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submetera à aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata será assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - VICTOR HUGO ROCHA







MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 11 de 18



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545 casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

VANDERLEI DOS SANTOS Jandulis des perte

ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

ANA MARIA CAVALCANTI

VALÈRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA

J. J. B.

ana Clardia des S. Reixato

CMDCA

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 12 de 18

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/603c-6b95-b6a9-35ce-28



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 <u>casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br</u>

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 16 / 09 /2025

REPRESENTANTES		NOME	ASSINATURA
	POLÍCIA	VANDERLEI DOS SANTOS	Tondulei das pontas
	CIVIL	MATHEUS AUGUSTO NAVARRO	
	EDUCAÇÃO	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO	ana Blowelia Priocoto
8		LUCIA PEREIRA DA SILVA	
PODER PÚBLICO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA	Jue 698
ER P		DANILA VALÉRIA PELEGRIN	
POD	SAÚDE	MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA	
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS	
	VIGILÂNCIA	VICTOR HUGO ROCHA	000
	MUNICIPAL	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
46	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES –	DANIELA DE FRANCISCO CARLOS PASTRO	
A	APM	FERNANDO BIAZI	
alfalliti.	IGREJAS CATÓLICA E	MARCELA RIBEIRO BELON	
ME	EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	GIANCARLO BROJATO	
SOCIEDADE CIVIL	CLUBES	JOSÉ JAILSON DOS PASSOS	00 8 00
EDA	DE SERVIÇO	SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	
SOCI	ENT DE ATEND. À	VANIA SOARES SOUZA	
	CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	ANA MARIA CAVALCANTI	Angeleante.
		ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA	Aliaccordi
.44	MAÇONARIA	MARLUS REGINATO FRANCO	
		MDCA	
	selho	Municipal de	Direito da
Cranc		a e do Adoles	cente.



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 13 de 18





MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 14 de 18

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/603c-6b95-b6a9-35ce-28

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 224/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 224/2025 **DISPENSA/MODALIDADE Nº 102/2025 Extrato**

O MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço para o veículo Saveiro CS ROBUST MPI/VW/branca/ano 2022-2023/placa: GBN0C83/FLEX, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 1/023082, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2025. **LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E **ANEXOS:** http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA **PROPOSTA:** http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2025. **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 225/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 225/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 103/2025 **Extrato**

O MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no art. 75, inciso I, § 3º, da Lei nº 14.133/2021,

Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, referente ao levantamento planialtimétrico georreferenciado, com fins técnicos e cadastrais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2025. LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E **ANEXOS:** http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 15 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) № 216/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 216/2025.

DISPENSA/MODALIDADE № 99/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/ VOLARE DW9 ON ANO 2013 MODELO 2014 COM PLACA DMN2439.

> VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

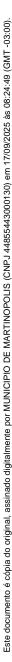
Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito









MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 16 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F7C-383A-643F-6552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/09/2025 16:13:24 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7F7C-383A-643F-6552



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 17 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) № 210/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 210/2025.

DISPENSA/MODALIDADE № 96/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

> VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

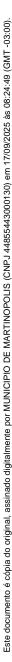
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/603c-6b95-b6a9-35ce-28

das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/833F-522B-963E-0DEE e informe o código 833F-522B-963E-0DEE





MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1706

Página 18 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 833F-522B-963E-0DEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/09/2025 16:13:33 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/833F-522B-963E-0DEE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 603c-6b95-b6a9-35ce-28

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1706, ano VIII, veiculado em 17 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 17/09/2025 às 08:24:49 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/603c-6b95-b6a9-35ce-28